

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR
MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO N° HRVP - 08/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/11/2022

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/11/2022

O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- Ficha Cadastral da Empresa;
- Última alteração do Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Cartão da Inscrição Estadual;
- Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);

- Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. **Validade da proposta.** As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. **SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO**

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciado pelo próprio sistema.

4.3. **Análise.** A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- d) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. **Classificação.** Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedida da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2 Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3 Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4 Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
45897	ALFENTANILA, CLORIDRATO 2.72MG/5ML-AMPOLA	AMPOLA	50
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	60
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	100
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	200
51423	DEXTRO CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	200
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	100
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	300
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	300
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.000
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	100
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	50
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	30
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	60
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	250
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	600
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.200
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	250
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	1.300
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	1.000
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	1.500
25071	NALOXONA 0,4MG/1ML AMP	AMPOLA	30
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	700
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	70
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	150
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4.000

B) Consumo de Comprimidos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
25272	ACIDO TRANEXAMICO 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
739	BAMIFILINA 300MG - COMP	COMPRIMIDO	150
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	200
726	CLONIDINA 0,1 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
28712	CUMARINA + TROXERRUTINA 90MG - DRG	DRAGEA	60
25124	DEXAMETASONA 0,5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
895	DIMENIDRATO + VITAMINA B6 50MG/10MG COMP	COMPRIMIDO	60
106358	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100MG COMP	COMPRIMIDO	100
868	GLIBENCLAMIDA 5MG-COMP	COMPRIMIDO	60
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	120
704	METILDOPA 250MG - COMP	COMPRIMIDO	200
1095	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
53939	PRASUGREL 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	2.000

C) Consumo de Medicamentos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	300
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	700
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
1035	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO - TUBO 10G	TUBO	6
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.600
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	32.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	20
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	100
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	50
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG - AMP	AMPOLA	300
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	70
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	700
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	30
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	13
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	15
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	400
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	60
85636	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	12
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3.000
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	30
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO S/ VASOCONSTRITOR 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	10
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA	AMPOLA	150
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.500
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
1069	CEFOXITINA SODICA 1G - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	4
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.000
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
822	CETILPIRIDINIO SOLUCAO - FRASCO	FRASCO	80
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	12
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.500
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	30
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	500

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	20
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	16
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	120
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	12
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	50
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	162
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO - FRASCO 50ML	FRASCO	25
25208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - TUBO	TUBO	4
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	70
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	30
1099	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	2.500
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	80
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4.500
36654	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,25MG/ML PEDIATRICA - FR	FRASCO	5
36652	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO ADULTO 12H - 0,5MG/ML - FRASCO	FRASCO	40
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	3.500
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	18
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	98
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	100
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	600
25204	PLANTAGO OVATA 3,5G - ENVELOPE	ENVELOPE	40
102550	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAINA 10MG/G 3G DOSE UNITARIA	TUBO	15
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	196
1147	POVIDINE TOPICO (SOLUCAO AQUOSA)100ML-FRASCO	FRASCO	42
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	50
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	150
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
1088	ROPIVACAINA, CLORIDRATO 7.5MG/20ML	SERINGA	80
104401	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML 1ML-AMPOLA INJETAVEL	AMPOLA	12
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	100
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	426
32438	SULFAMETAXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML - FR 100ML	FRASCO	5

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	150
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	60
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	6
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	600
85638	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 10G-TB	TUBO	20
1083	TROPICAMIDA 1% 5ML-FR	FRASCO	15
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.500
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	20
948	VOLUVEN 130/0.4 6% 500ML - BOLSA	FRASCO	10

D) Consumo de Material - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	40
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1.600
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	3.000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1.700
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	700
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	40.000
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	250
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	78
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	46
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	120
2312	ALCOOL 70%	LITRO	600
25691	ALGODAO EM QUADRINHOS SUSSEX PCT C/ 95G	UNIDADE	3
2334	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	ROLO	4
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	250
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	3.700
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	321
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	300
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	300
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	7.000
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	800
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	100
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	120
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	20
37964	ATADURA RAYON EST EM RAI0 G	ENVELOPE	300
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	13
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	20
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	200
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	3.000
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	200
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	80
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	15
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	6
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	250
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	450
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	3.000
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	1.800
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	800

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 5	PACOTE	5.500
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	360
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	4.000
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	25.000
89635	CONEXAO 2 VIAS POLIFIX 2 -REF:409102 (BBRAUN -QUIMIOTERAPIA)	UNIDADE	793
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	36
96526	CURATIVO DE TELA DE ALGODAO PARAFINADA 10CMX10CM	UNIDADE	10
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	50
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	100
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	13
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	20.000
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	30
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	36
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	20
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	4.000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	2.500
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	10
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	20
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	37
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	13.000
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	962
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	4.500
35873	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ PVPI	UNIDADE	301
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	350
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	1.453
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	619
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	750
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	58
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	700
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	600
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	120
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	450
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	600
2713	FITA TRANSPARENTE ANTI ALERGICA 100MMX4,5M	UNIDADE	100
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	400
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	8.000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	160
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	250
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	2.000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	100
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	157
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	800
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1.000
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	300
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	300
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	20.000
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	450
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	60.000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	500
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	2.000
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	11
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	10
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	21
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO	UNIDADE	700
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1.000
3251	PLACA P/ CURATIVO ACTISORB 10,5X10,5	UNIDADE	1
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	200
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1.000
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1.300
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	70
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	2.000
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	40.000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	15.000
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	17.000
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	115
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	100
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	1.900
25049	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.04	UNIDADE	20
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	500
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	700
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	900
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	3.800
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	100
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	100
32477	SONDA DUBOFF 6 INFANTIL	UNIDADE	4
32478	SONDA DUBOFF 8 INFANTIL	UNIDADE	4
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	40
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	30
25022	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 3,5	UNIDADE	6
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	30
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	4
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	10
32442	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	140
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	180
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	60
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	20
3328	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	4
32479	SONDA FOLEY 2 VIAS N.06	UNIDADE	3
3335	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08	UNIDADE	4
3337	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10	UNIDADE	3
3339	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	UNIDADE	20
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	70
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	120
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	80
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	10
3347	SONDA FOLEY 2 VIAS N.22	UNIDADE	5
25437	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	UNIDADE	10
3349	SONDA FOLEY 3 VIAS N.16	UNIDADE	6
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	10
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10
3354	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	UNIDADE	10
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	30
3361	SONDA GASTRICA LEVINE N.06	UNIDADE	10
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	17
3365	SONDA GASTRICA LEVINE N.10	UNIDADE	2
3367	SONDA GASTRICA LEVINE N.12	UNIDADE	3
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	20
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	50
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	100
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	6
32493	SONDA RETAL N.10	UNIDADE	2
32494	SONDA RETAL N.12	UNIDADE	1
32495	SONDA RETAL N.14	UNIDADE	3
32496	SONDA RETAL N.16	UNIDADE	3
3362	SONDA RETAL N.18	UNIDADE	1
25055	SONDA RETAL N.24	UNIDADE	4
3364	SONDA RETAL N.28	UNIDADE	1
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	5
3314	SONDA URETRAL NELATON 12 - ESTÉRIL	UNIDADE	3
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3316	SONDA URETRAL NELATON 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	7
25052	SONDA URETRAL NELATON 18 - ESTÉRIL	UNIDADE	2
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	6
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	40
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	100
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	30
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	30
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	30
25692	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	1
25694	SONDA URETRAL N.18	UNIDADE	1
25695	SONDA URETRAL N.20	UNIDADE	1
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	66
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	12
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	1.980
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	2.000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1.200

E) Consumo de Oncologia - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	1.700
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	30
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	3.000
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84175	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMP	COMPRIMIDO	100
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	30
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84878	FOLINATO DE CALCIO 50MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	3.000
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84223	MERCAPTOPURINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	150
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	50
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	10
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	30
84198	VINORELBINA 50MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	8